

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DA PREVIBARRAS**

ATA DA 176ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede administrativa da Previdência Social do Município de Quatro Barras, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos designados pelos Decretos Municipal nº 9646 e 9647/2024 e 7943/2021 respectivamente, para realização da reunião mensal ordinária realizada presencialmente. Inicialmente, o senhor Secretário Executivo agradece a participação dos membros participantes e realiza a leitura da ata da reunião anterior, qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, apresenta os assuntos constantes da pauta da presente reunião: **(1) Aquisição de imóvel para sediar a PREVIBARRAS:** o Secretário Executivo comunica que no dia 11 de julho os proprietários do imóvel e os gestores da PREVIBARRAS assinaram o Contrato de Aquisição de Imóvel nº 02/2024, cujo objeto é a aquisição de 1 (um) imóvel localizado na Avenida 25 de Janeiro nº 271, Centro, Quatro Barras, Paraná, sob matrícula nº 07.074 do Registro de Imóveis de Campina Grande Sul/PR, com área total de 450,00m² (15m x 30m), sendo 341,40m² de área construída: 301,40m² averbados em alvenaria e 40,00m² não averbados; no piso térreo o imóvel possui recepção com jardim de inverno, 5 salas, 2 banheiros, copa e lavanderia, no piso superior apresenta 6 salas e 2 banheiros e possui uma edícula não averbada com 2 salas), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Comunica ainda que o pagamento está condicionado à: a) Baixa da alienação fiduciária constante da matrícula do imóvel sob o nº 07.074 do RI de Campina Grande do Sul/PR, a encargo dos contratados e comprovada mediante a apresentação da referida matrícula devidamente atualizada pelos mesmos; b) Certidões negativas de ônus e ações reais e reipersecutórias dos proprietários e sobre imóvel, já solicitadas pela PREVIBARRAS e pendentes de emissão nos órgãos competentes; c) Quitação integral do IPTU referente ao exercício de 2024 sobre o imóvel pelo vendedor, vez que o fato gerador do imposto ocorreu em 1º de janeiro de 2024 sob a titularidade do vendedor, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 38/2001. **(2) Contratação de reforma do imóvel:** o Secretário Executivo comunica que está sendo providenciado edital de licitação para a realização de reforma no referido prédio, conforme demonstrado pelo laudo de inspeção predial contratado pela PREVIBARRAS. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Secretário Executivo registrou a presença dos membros listados abaixo e declarou encerrada a reunião, cuja ata após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Ellen Corrêa W. Lago	Pres. Cons. Administração / CI	Em férias
Merci Ribeiro de Souza	Vice-Pres.	
Osmar Dominguez	Secretário-Executivo / CI	
Marisa S. C. Canestraro	Titular Cons. Administração	
Carlos Henrique M. da Silva	Titular Cons. Administração	
Nelson Esperancetta	Suplente Cons. Administração	
Gabriel Eduardo A. Martins	Titular Cons. Administração	
Darci Rodrigues de Lima	Suplente Cons. Administração	



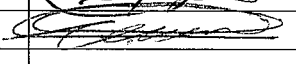
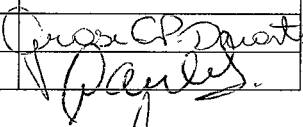
PREVIBARRAS

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 00.520.196/0001-45

Avenida 25 de Janeiro nº 64 - Centro - 83.420-000

Quatro Barras – PR

Fernando de G. Kops	Pres. Cons. Fiscal / CI	
Luiz Carlos Ceccon	Titular Cons. Fiscal	
Odhayr Gomes Junior	Suplente Cons. Fiscal	
Josirene de Fátima B. A. Silva	Suplente Cons. Fiscal	
Kátia Regina Lovato	Suplente Cons. Fiscal	
Pedro Borba Cordeiro	Titular Cons. Fiscal	
Grasielen Cordeiro P. Duarte	Comitê de Investimentos (CI)	
Ana Paula da Rocha Pires	Comitê de Investimentos (CI)	